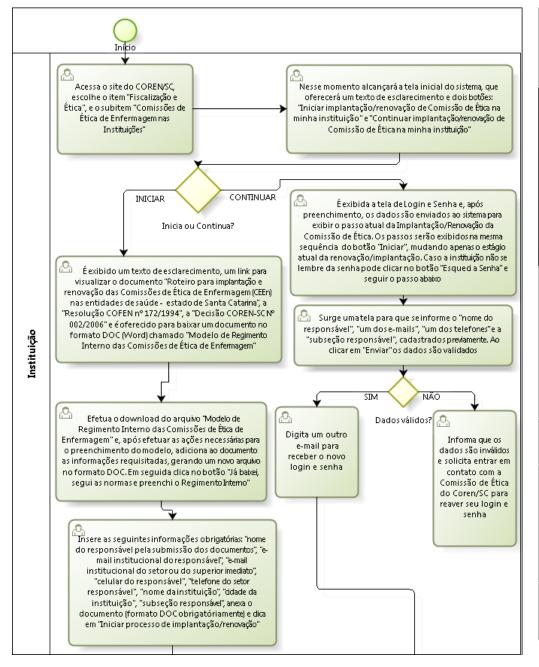


# SISTEMA PARA IMPLANTAÇÃO DAS COMISSÕES DE ÉTICA DE ENFERMAGEM

# **FLUXOGRAMA**

(v.1.3)



#### ENVOLVIDOS NO SISTEMA:

- 1. Instituição
- 2. Comissão de Ética do Coren/SC
- 3. Fiscal
- 4. Secretaria do Coren/SC

### REGRAS GERAIS:

- Documentos no formato DOC, DOCX e PDF podem ser inseridos para todos os tipos de documento;
- Não haverá cadastro de assinaturas, quando houver documentos assinados no sistema é porque os documentos foram impressos, assinados, digitalizados e inseridos no sistema;
- Haverá um fluxo que comandará a sequência de inserção dos documentos no processo (escolhendo se dispara email ou não e para quem, quais tipos de documento são aceitos e quantos documentos são esperados).

# REGRA DO SISTEMA - LOGIN E SENHA:

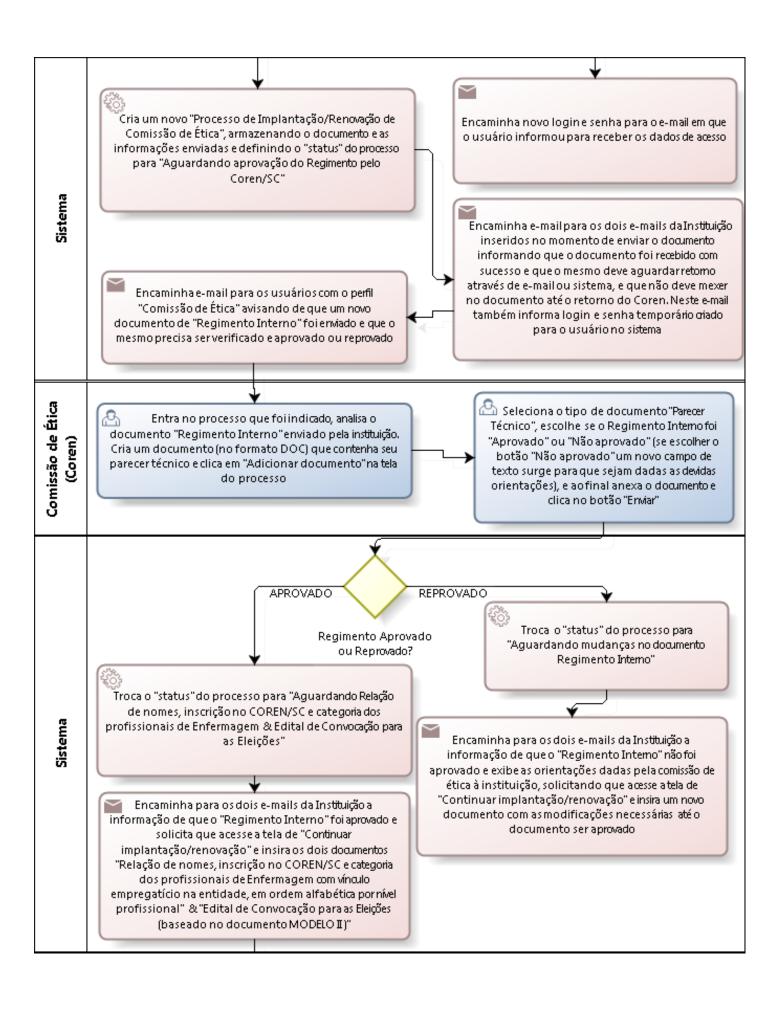
- A instituição receberá um login e senha gerado automaticamente pelo sistema composto pelas primeiras letras do nome da instituição. Ex: hu, hu1, hu2 e a senha terá um número de 8 dígitos, aleatório e modificável;
- O login da instituição irá expirar automaticamente 3 meses após a inserção do primeiro documento (Regimento Interno), sendo este o prazo para finalizar a implantação/renovação da Comissão de Ética.

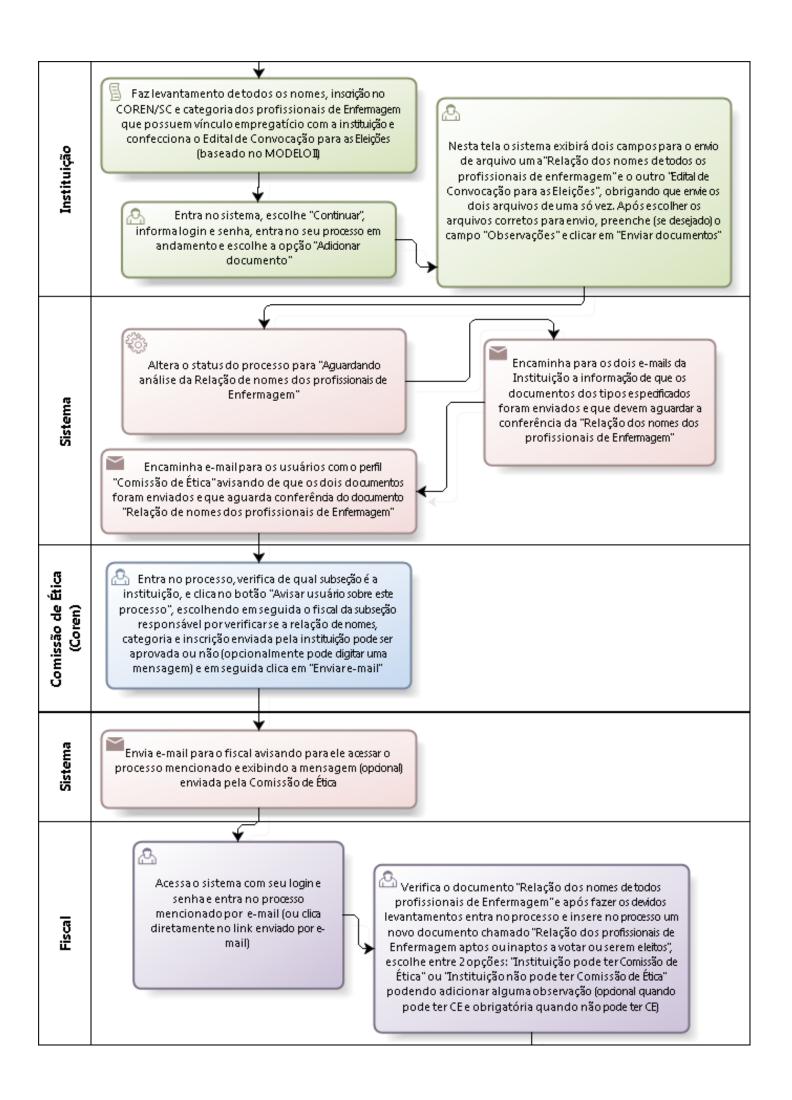
# REGRA DO SISTEMA - ACESSOS:

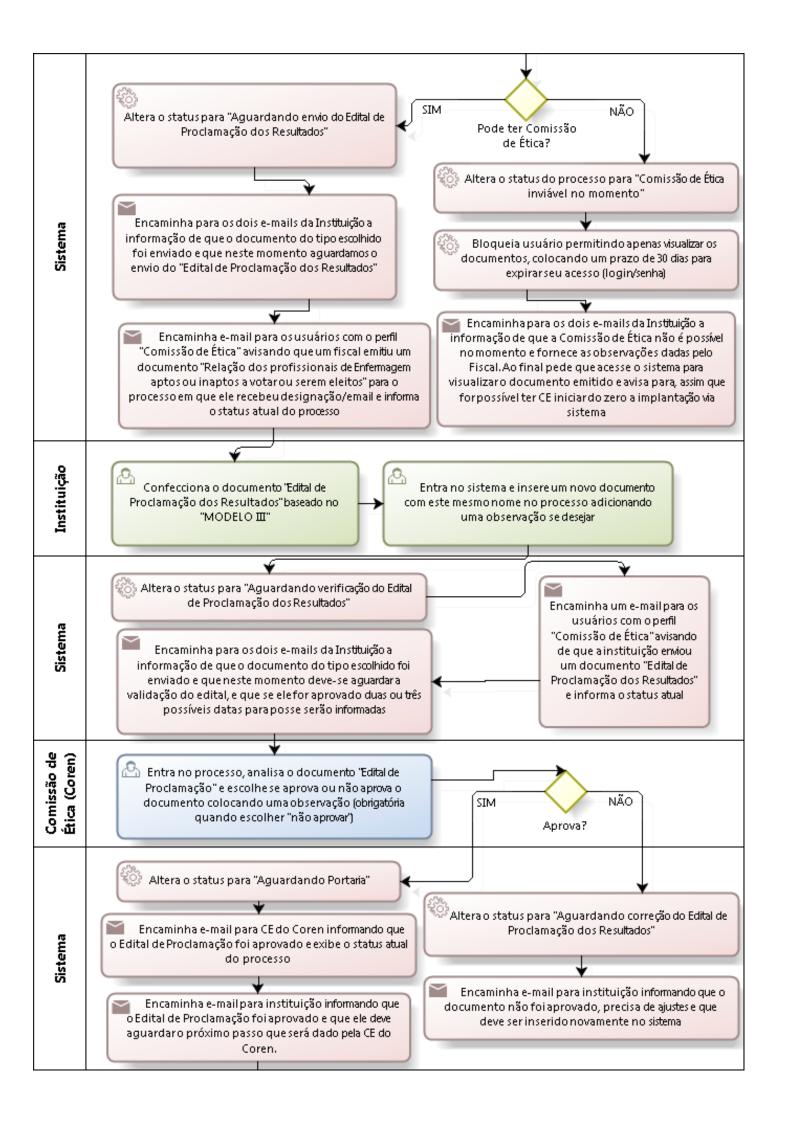
- Os fiscais terão acesso a todos os processos do sistema
- MODELOS DE DOCUMENTO:
- (LINK) Resolução COFEN nº 172/1994 (http://bit.ly/2rvTOCV)
- (PDF) Decisão COREN/SC nº 002/2006
- (DOC) Roteiro para Implantação e Renovação das Comissões de Ética de Enfermagem nas Entidades de Saúde -Estado de Santa Catarina
- (DOC) Modelo de Regimento Interno das Comissões de Ética de Enfermagem

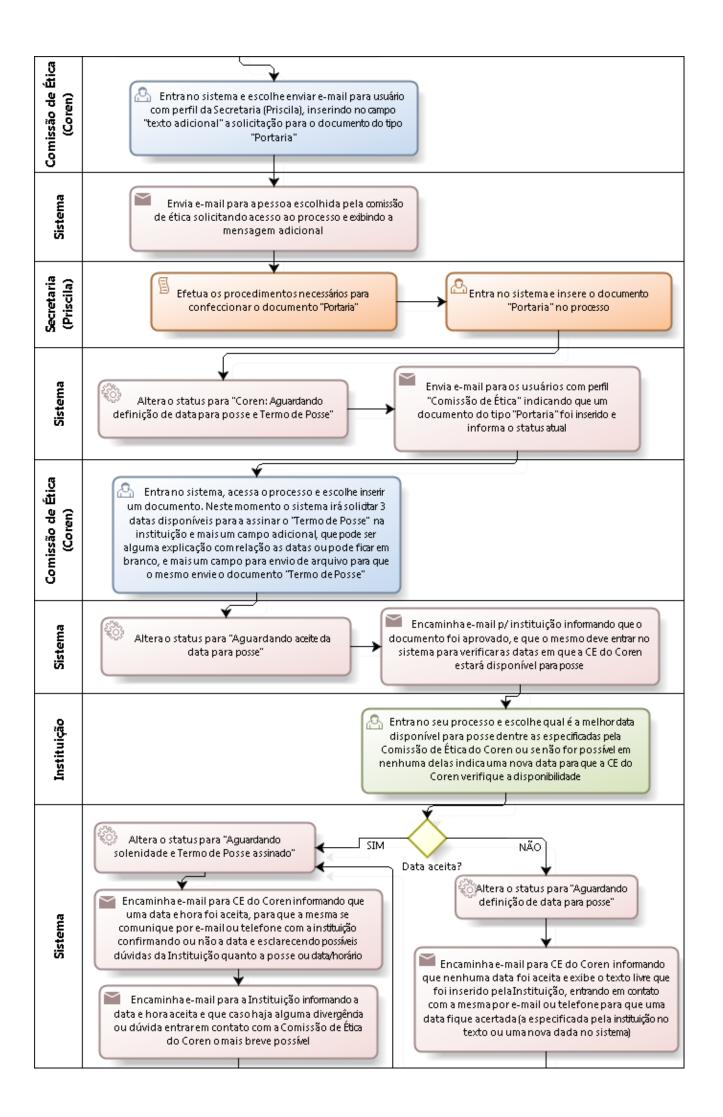
### IMPLEMENTAÇÕES DESEJÁVEIS

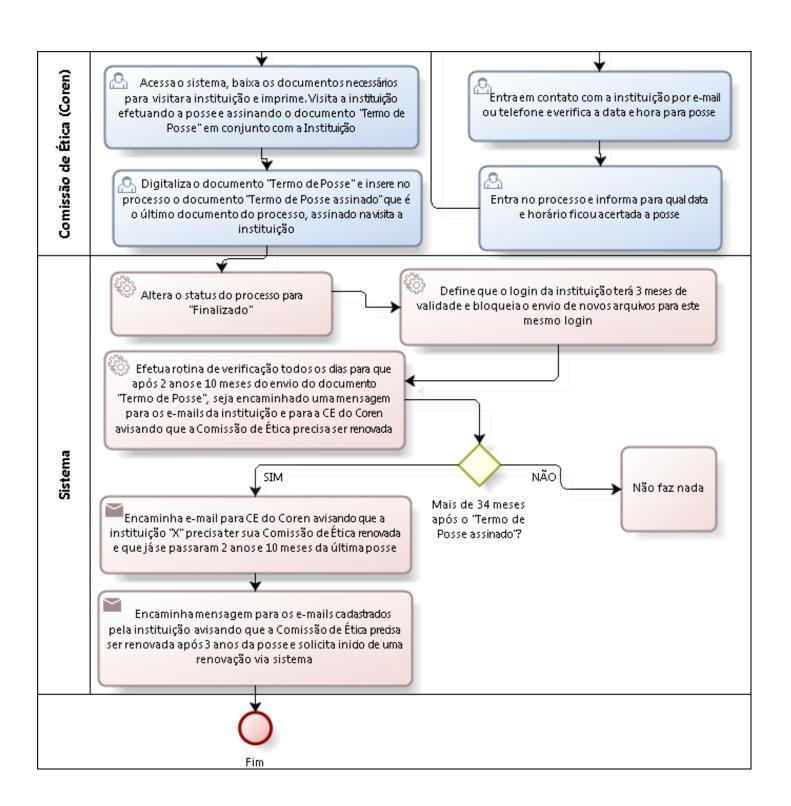
 FLUXO DE ACOMPANHAMENTO: Tornar visível o fluxo na capa do processo.













® 2017 - Coren/SC - Todos os direitos reservados.